ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO

Partido Social Democrático

REQUERIMENTO Nº 006/2025

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO

ASSUNTO: REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado à Secretaria Municipal de Saúde para inclusão da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo no calendário de atividades, em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhoras vereadoras:

A Lei Municipal nº 177/2021 instituiu a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo com o objetivo de promover ações educativas, informativas e de sensibilização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) cuja iniciativa foi de minha autoria através de Projeto de Lei apresentado e posteriormente aprovado na Câmara Municipal de Tefé, visando combater o preconceito, ampliar o conhecimento da população sobre o tema e garantir os direitos das pessoas com autismo e suas famílias. A realização dessa semana é fundamental para fortalecer políticas públicas inclusivas e para assegurar que os serviços de saúde, educação e assistência social estejam preparados para atender às necessidades específicas dessa parcela da população.

Diante disso, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com outras secretarias e órgãos competentes, organize e promova atividades alusivas à Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, tais como palestras, workshops, campanhas informativas e ações de capacitação para profissionais da saúde e educação.

Diante do exposto, requeremos à Secretaria Municipal de Saúde que inclua no seu calendário de atividades a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada entre os dias 02 e 08 de abril de 2024, em conformidade com a Lei nº 177/2021, onde ela elabore um plano de ações para a realização da semana, envolvendo atividades educativas, informativas e de sensibilização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Agradeço a atenção e o apoio dos nobres colegas vereadores, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, para que este pleito seja atendido em prol da inclusão e do respeito às pessoas com autismo e suas famílias.

N. Termos,

P. Deferimento.

APROVADO
EM: 13 FEV. 20 .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO
12 FEV 2025
Hora: 12:56
Visto: Ucilene F. Pinto

Francisco Carioca Pinto
- Vereador – PSD -